GOVERNO DA Bahia
TERRA DE TODOS NÓS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

AGERSA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

Novembro de 2013

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2 . OBJETIVOS 4
3. METODOLOGIA 5
3.1 ESCOPO DA FISCALIZAÇÃO 6
3.2 DOCUMENTOS UTILIZADOS 7
3.3 INFORMAÇÕES DO AGENTE FISCALIZADO 7
4. BASE LEGAL DAS NÃO CONFORMIDADES 8
5. ASPECTOS JURÍDICOS E CONTRATUAIS 11
6. DESCRIÇÃO DO SIAA DE PAULO AFONSO 12
6.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS 12
6.2 ASPECTOS GERENCIAIS 17
7. DESCRIÇÃO DO SES DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO 18
8. NÃO-CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES PARA O SIAA DE PAULO AFONSO 21
8.1. MANANCIAL, CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA 21
8.2 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 22
8.3 RESERVAÇÃO 26
8.4 RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS E COMERCIAIS DO SIAA DE PAULO AFONSO 29
8.5 ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO 29
9. NÃO-CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES PARA OS SES DE PAULO AFONSO 31
9.1 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DE PAULO AFONSO 31
9.2 ÍNDICE DE COBERTURA 31
9.3 MONITORAMENTO DA EFICIÊNCIA DA ETE CHESF 32

Anexo 1 – Croqui do SIAA de Paulo Afonso
Anexo 2 – Licenciamento Ambiental do SIAA de Paulo Afonso
Anexo 3 – Laudos das Análises de Qualidade da Água
Anexo 4 – Relatório de Ocorrências Operacionais e de Atendimento ao Usuário do SIAA de Paulo Afonso
Anexo 5 – Registros de lavagem e limpeza dos reservatórios
Anexo 6 – Licenciamento Ambiental do SES de Paulo Afonso

1. INTRODUÇÃO

A AGERSA – Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia, responsável pela normatização e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico do Estado, atua no sentido de garantir a qualidade e continuidade na prestação destes serviços, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal 11.445/07, na Lei Estadual 11.172/2008 e na Lei Estadual nº 12.602 de 2012.

Nesse contexto, compreende-se a importância de realizar fiscalizações nos municípios atendidos pela concessionária EMBASA, uma vez que esta atende a 364 municípios dos 417 existentes no Estado.

A Diretoria Colegiada da AGERSA determinou a realização de fiscalização ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água do município de Paulo Afonso, bem como ao Sistema de Esgotamento Sanitário que atende o município, com o intuito de verificar o atendimento aos padrões contidos no contrato de concessão e na legislação em vigor e, mais especificamente, nas normas editadas pelo ente regulador.

2 . OBJETIVOS

O **objetivo geral** desta ação de fiscalização foi verificar as condições técnicas, operacionais e comerciais do Sistema de Abastecimento de Água - SAA de Paulo Afonso e do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES que atende a sede do município, levando-se em consideração os requisitos de qualidade e continuidade que os serviços devem oferecer, em concordância com o arcabouço legal vigente.

Já os **objetivos específicos** tiveram por finalidade verificar a adequação da oferta à demanda dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; as atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população; o estado de conservação de instalações e equipamentos e os serviços prestados.

3. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento deste trabalho compreendeu as seguintes atividades:

1. Solicitação prévia de informações à Embasa para planejamento dos trabalhos em campo;
2. Vistoria técnica, levantamentos em campo com auxilio de fotografias; e,
3. Análise e avaliação documental.

Os procedimentos adotados nessa fiscalização estão descritos no Manual de Fiscalização da CORESAB, homologado pela Resolução 006/2011, que dispõe sobre a normatização das ações de fiscalização. Basicamente consiste em verificar o cumprimento da Legislação aplicada ao setor.

A vistoria aos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário foi acompanhada pelo gerente da Unidade Regional de Paulo Afonso Flávio Rogério Feitosa da Silva; o gerente do Escritório Local de Paulo Afonso Glauçio Augusto L. Bezerra; o Supervisor de Tratamento de Água Hebert Thieres O. de Macedo e a Supervisora de Esgoto Josenilda Maria de Barros.

Data da vistoria técnica: 14/10/2013.

Responsáveis: Raimundo Mattos Filgueiras - Diretor de Fiscalização
André Furtado Alves – Técnico de Nível Superior

3.1 ESCOPO DA FISCALIZAÇÃO

Essa fiscalização abrange a área técnica e comercial com os itens elencados, abaixo:

3.1.1 Sistema de abastecimento de água

Área	Item Auditado	Segmento Auditado
Técnico-Operacional	1. Manancial/Captação	a) Preservação e proteção b) Operação e manutenção
	2. ETA	– Segurança, conservação e limpeza – Filtração – Casa de química – Laboratório
	• Adução	– Operação, manutenção e controle de perdas
	• Reservatórios	– Operação e manutenção – Limpeza e desinfecção – Controle de perdas
	• Elevatórias	– Operação e manutenção
	• Rede de Distribuição	– Operação e manutenção – Continuidade – Pressões disponíveis na rede
Gerencial	• Informações Gerenciais	– Nível de universalização – Plano de expansão dos serviços
Qualidade e Controle	• Qualidade da Água Distribuída à População	– Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA – Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição
Comercial	• Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado	– Instalações físicas do escritório e almoxarifado
	• Serviços comerciais	– Situação quanto ao atendimento ao usuário

3.1.2. Sistema de esgotamento sanitário

Área	Item Auditado	Segmento Auditado
Técnico-Operacional	• Rede Coletora	– Operação e manutenção – Limpeza e inspeção
	• Elevatórias	– Operação e manutenção
	• ETE	– Segurança, operação e manutenção – Corpo receptor – Saúde ocupacional dos operadores
Controle	• Controle da qualidade do esgoto tratado	– Monitoramento sistema de tratamento de esgotos – Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA

3.2 DOCUMENTOS UTILIZADOS

- Ficha técnica com dados básicos do SIAA e SES;
- Croqui do SIAA e do SES;
- Laudos de controle de qualidade da água tratada;
- Laudos do controle de qualidade do esgoto bruto e tratado;
- Relatório de Controle operacional;

3.3 INFORMAÇÕES DO AGENTE FISCALIZADO

Empresa: Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A. – Embasa

Endereço: 4ª Avenida, número 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372 - 4842

Home Page: http//www.embasa.ba.gov.br

Presidente: Dr. Abelardo de Oliveira Filho

Unidade Regional: Unidade Regional de Paulo Afonso - UNP

Endereço: Avenida da Fraternidade - SN

Telefone: (75) 3281 - 8704

Gerente da Unidade Regional: Flávio Rogério Feitosa da Silva

4 - BASE LEGAL DAS NÃO CONFORMIDADES

- **A Lei Federal 8.987/95** que dispõe sobre as Concessões:

Art. 6º da Lei que versa sobre a prestação de serviço adequado, conforme abaixo:

"*Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato".*

§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

§ 2º A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço..."

- **A Lei Federal 11.445/07**, que dispõe sobre a política nacional de saneamento:

"Artigo 2º Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais: ... item VII – eficiência e sustentabilidade econômica."

Art. 25. Os prestadores de serviços públicos de saneamento básico deverão fornecer à entidade reguladora todos os dados e informações necessários para o desempenho de suas atividades, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais.

- O **Decreto Federal 7.217/10**, que regulamenta a Lei anterior:

"Art. 2º item III – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo Poder Público e a utilização, efetiva ou potencial, do serviço público."

- **Lei Estadual 11.172/08**, sobre a política estadual de saneamento:

"Art. 4º §1º - Os serviços públicos de saneamento básico possuem natureza essencial.

§2º - É direito de todos receber serviços públicos de saneamento básico adequadamente planejados, regulados, fiscalizados e submetidos ao controle social.

- **Lei Estadual nº 12.602/ 2012** que institui a AGERSA:

*Art. 2º - A AGERSA tem como objetivo o exercício da regulação e da fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, dentro dos limites legais**.***

- **Resolução CORESAB Nº 01/11**, sobre **condições gerais de prestação do serviços de saneamento básico e esgotamento sanitário**:

"Art. 3º Compete à PRESTADORA dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos municípios sob sua responsabilidade, a análise ou elaboração dos projetos, a fiscalização ou execução das obras e instalações, a operação e manutenção dos serviços de captação, transporte, tratamento, reservação e distribuição de água, e coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, a medição dos consumos, o faturamento, a cobrança e arrecadação de valores e monitoramento operacional de seus serviços, nos termos desta Resolução, observados os contratos de concessão e de programa de cada município.

Art. 33º As solicitações de serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário em rede pública de distribuição e/ou coletora existentes, serão atendidas dentro dos prazos estabelecidos pela PRESTADORA dos serviços em conformidade com o Ente Regulador.

§ 1ºOs prazos para a execução dos serviços referidos no caput deste artigo deverão constar da Tabela de Preços e Prazos dos Serviços, homologada pelo Ente Regulador e disponibilizada aos interessados.

§ 2ºOs serviços, cuja natureza não permita definir prazos na Tabela de Preços e Prazos de Serviços, deverão ser acordados com o interessado quando da solicitação, observando-se as variáveis técnicas e econômicas para sua execução.

Art. 110º A PRESTADORA deverá dispor de sistema para atendimento aos usuários por telefone durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, devendo a reclamação apresentada ser convenientemente registrada e numerada.

§ 1ºOs usuários terão à sua disposição, nos escritórios e locais de atendimento, em local de fácil visualização e acesso, exemplares desta Resolução, para conhecimento ou consulta.

§ 2ºA PRESTADORA deverá manter em todos os postos de atendimento, em local de fácil visualização e acesso, formulário próprio para possibilitar a manifestação por escrito dos usuários, devendo, para o caso de solicitações ou reclamações, observar os prazos e condições estabelecidas na Tabela de Preços e Prazos de Serviços da PRESTADORA, aprovada pelo Ente Regulador.

Ar t. 115º A PRESTADORA é responsável pela prestação de serviços adequada a todos os usuários, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, modicidade das tarifas, cortesia na prestação do serviço, e informações para a defesa de interesses individuais e coletivos.

5 - ASPECTOS JURÍDICOS E CONTRATUAIS

O contrato de concessão do município de Paulo Afonso tem vigência até 11/06/2016.

A partir do seu vencimento, terá que ser celebrado contrato de programa de acordo com o que determina o artigo 11° da Lei 11445/2007, devendo contemplar os seguintes aspectos:

- a existência de plano de saneamento básico;

- a existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, nos termos do respectivo plano de saneamento básico;

- a existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes desta Lei, incluindo a designação da entidade de regulação e fiscalização;

- a realização prévia de audiência e de consulta públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato.

6 – DESCRIÇÃO DO SIAA DE PAULO AFONSO

6.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

O SIAA de Paulo Afonso é composto por 02 captações, 02 EEAB, 02 ETAs, 04 EEATs, 08 reservatórios (elevados e apoiados), além da rede de distribuição. Ele abastece a sede do município e diversas localidades, como por exemplo Malhada Grande, Rio do Sal, Riacho, BTN dentre outras, como visto no croqui do sistema (anexo 1).

As captações ocorrem nas barragens Moxotó e PA-4, ambas localizadas no Rio São Francisco. A captação da Barragem Moxotó é do tipo superficial e a da Barragem PA-4 é flutuante. Nas figuras 6.1 e 6.2, pode-se observar as EEABs das respectivas barragens.



Figura 6.1 – EEAB da Barragem Moxotó



Figura 6.2 – EEAB da Barragem PA-4

No Quadro 6.1 é mostrado o número de economias existentes por categoria, no respectivo município.

Quadro 6.1 – Número de economias existentes no município de Paulo Afonso

MUNICÍPIO	CATEGORIAS			
Paulo Afonso	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
	31.714	2.714	6	190

Fonte: EMBASA (2013)

O sistema é atendido por duas ETAs convencionais: a ETA Centro, que recebe água da Barragem de Moxotó e que abastece a Zona Centro e a Zona Chesf; e a ETA BTN, que recebe água da Barragem PA-4 e atende a Zona Entorno, Zona BTN, o município de Santa Brígida, além das localidades Riacho, Malhada Grande, Vila Matias e o Rio do Sal. Na figura 6.3, é possível visualizar as zonas que cada ETA atende, assim como o percentual da população correspondente/atendida em cada uma das respectivas zonas e localidades.

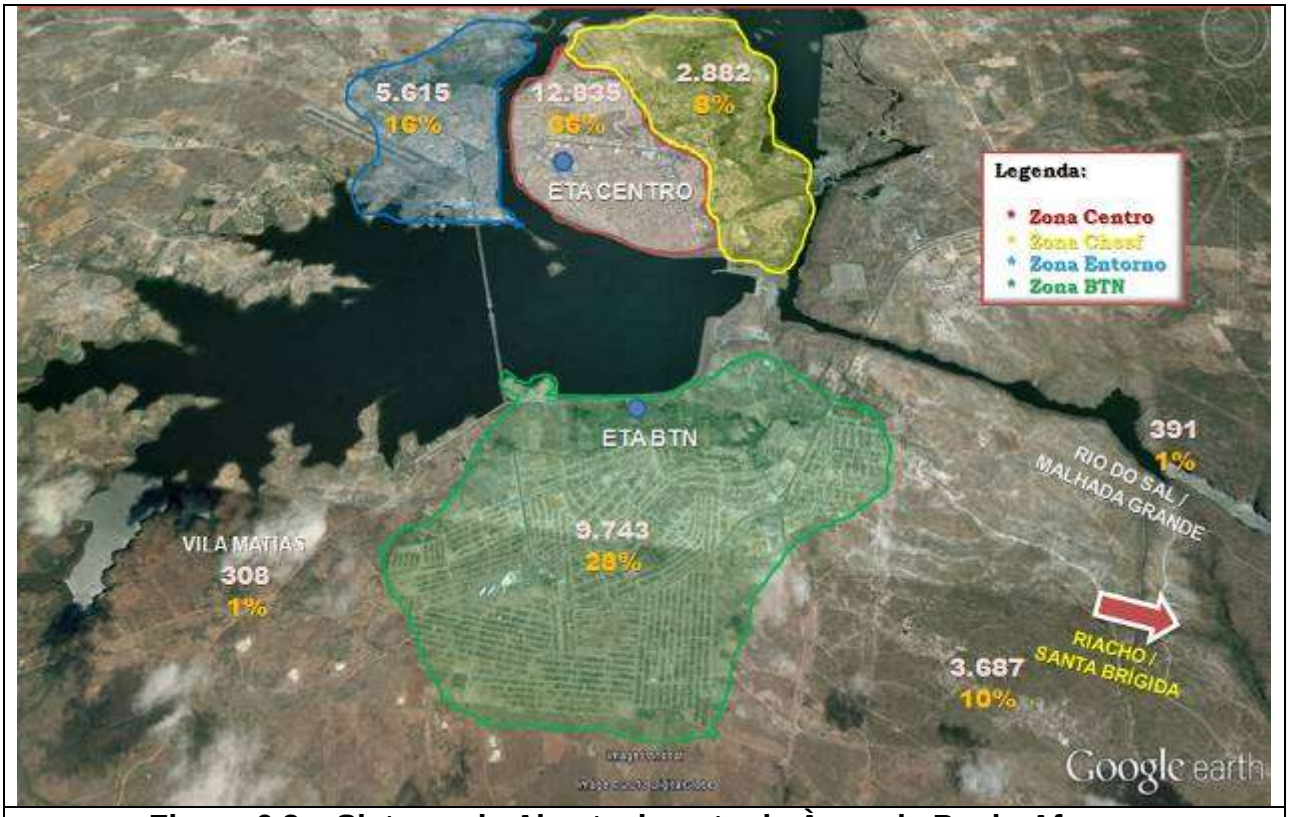


Figura 6.3 – Sistema de Abastecimento de Àgua de Paulo Afonso

Fonte: EMBASA (2013)

O abastecimento de água no município é praticamente contínuo, no qual todas as zonas do município recebem água durante todo o dia, a exceção da Zona BTN que possui um período de abastecimento de 21 horas por dia.

Apresenta-se, no Quadro 6.2, dados referentes ao SAA, conforme informações da EMBASA.

Quadro 6.2 – Dados referentes ao SAA de Glória

SAA de Paulo Afonso	
Capacidade de Adução (AB) (m3/h)	1.337
Capaciade de Adução (AT) (m3/h)	*
Número de EEATs	6
Capacidade das EEATs (m3/h)	*
Capacidade da ETA (m3/h)	72
Número de Reservatórios	8
Capacidade dos Reservatórios (m3)	5.400
População Abastecida Atual	109.730
Pop. Abast. fim de plano	*
Per Capita Atual (L/hab.dia)	184,4
índice de Perdas (%)	34,9

* sem informações
Fonte: EMBASA (2013)

A ETA Centro está localizada dentro das instalações da UNP, enquanto a ETA BTN localiza-se no Bairro Tancredo Neves. Em ambas, o tratamento da água ocorre em ETA convencional através dos processos de floculação e decantação seguido de filtração (ver figuras 6.4 e 6.5).



Figura 6.4 – Vista parcial da ETA Centro



Figura 6.5 – ETA BTN

Constatou-se nas instalações da ETAs inspecionadas (ETA Centro e ETA BTN) a existência de laboratórios próprios de análises físico-químicas, nos quais são monitorados diariamente os parâmetros: turbidez, pH, flúor, cloro e cor. Em relação ao monitoramento dos parâmetros bacteriológicos, somente a ETA Centro dispõe de equipamentos que realizam as análises dos referidos parâmetros. O laboratório de análises bacteriológicas, situado na ETA Centro, atende não apenas a demanda do município, mas sim, de toda UNP. Nas figuras 6.6, 6.7 e 6.8 são mostrados os referidos laboratórios.



Figura 6.6 – Laboratório de Análises Físico-Químicas da ETA Centro



Figura 6.7 – Laboratório de Análises Físico –Químicas da ETA BTN





Figura 6.8 – Laboratório de Análises Bacteriológicas da ETA Centro

A loja de atendimento de Paulo Afonso, local onde os usuários efetuam os registros de suas reclamações, faz parte do Escritório Local de Paulo Afonso, que engloba mais 04 municípios: Glória, Canudos, Abaré e Jeremoabo. Ele localiza-se ao lado da Unidade

Regional e possui instalações modernas e em bom estado de conservação (ver figura 6.9).



Figura 6.9– Interior da loja de atendimento

6.2 ASPECTOS GERENCIAIS

O licenciamento ambiental do SAA de Paulo Afonso é contemplado pela Licença de Operação para o SIAA da Unidade Regional de Paulo Afonso (UNP), determinada na Portaria INEMA N° 5502-2013 em 25/07/2013 válida até 25/07/2017 (ver anexo 2).

Os Laudos das Análises de Qualidade da Água gerados pela própria prestadora, do período de setembro/2012 à agosto/2013 encontram-se no anexo 3.

O Relatório de Controle Operacional e Comercial do SAA (ver anexo 4) é gerado por uma empresa terceirizada que faz esse tipo de monitoramento. As Reclamações de Consumo são o tipo de reclamação que possuem maior registro de ocorrência.

É realizado de forma sistemática a lavagem e limpeza dos reservatórios de água tratada que abastecem o município de Paulo Afonso, conforme visto no anexo 5.

Apesar do atual abastecimento de água no município ocorrer de forma intermitente /descontínua, não existe nenhuma escala de manobra para o município.

7. DESCRIÇÃO DO SES DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

O município de Paulo Afonso conta com a existência de 02 sistemas de tratamento de esgoto: o SES de Paulo Afonso, que atende diferentes localidades do município; e o SLE BTN, que atende especificamente o Bairro de Tancredo Neves (BTN).

Conforme informações da prestadora, o SES de Paulo Afonso teve sua operação iniciada em 2004, possui capacidade de tratamento de 98.496,00 m^3/mês e opera com uma vazão tratada de 7,9 L/s. O tipo de tratamento ocorre mediante 01 DAFA e a disposição final do efluente é o Rio São Francisco. A população atual atendida é de 6.264 habitantes e o lodo gerado no processo de tratamento é direcionado para o aterro sanitário do município. Verificou-se a existência de macromedidores (Calha Parshall) na ETE CHESF, ETE que atende ao SES de Paulo Afonso.

No Quadro 8.1, observa-se informações referentes do respectivo SES.

Quadro 7.1 – Informações referentes ao SES de Paulo Afonso

SES PAULO AFONSO								
Ext. de rede coletora (m)		Nº de Ligações		Nº de Economias		Nº de EEEs	Linha de Recalque (m)	Interceptor (m)
convencional	condominial	Totais	Ativas	Totais	Ativas	1	276	6435
2.415	-	1482	1482	1566	1566			

FONTE: EMBASA (2013)

Atualmente, o SES de Paulo Afonso passa por reformas de melhoria e expansão a fim de atender a demanda existente (ver figura 7.1). Após a reforma, a ETE CHESF contará com a existência de 04 DAFAs com 10 câmaras cada. Além disso, o sistema operará com mais uma EEE. O índice de atendimento após a conclusão das obras aumentará de 4,52% para aproximadamente 55%.



Figura 7.1 – ETE CHESF em obras de reforma e melhoria

Já o SLE do Bairro Tancredo Neves, encontra-se atualmente em obras de construção e possui previsão de operação em dezembro de 2013 (ver figura 7.2). A ETE BTN, que atende ao SES BTN, é composta por 02 DAFAs com 10 câmaras cada um, além dos leitos de secagem do lodo. A sua capacidade de tratamento será de 2.954,88 m^3/h e o corpo receptor do esgoto tratado será o Rio São Francisco. O índice de atendimento previsto para o respectivo sistema, segundo informações coletadas junto à EMBASA é de 0,58%.



Figura 7.2 – ETE BTN em construção

No Quadro 7.2, observa-se informações referentes ao SLE do Bairro Tancredo Neves.

Quadro 7.2 – Informações referentes ao SLE do Bairro Tancredo Neves

SLE BAIRRO TANCREDO NEVES								
Ext. de rede coletora (m)		Nº de Ligações		Nº de Economias		Nº de EEEs	Linha de Recalque (m)	Interceptor (m)
convencional	condominial	Totais	Ativas	Totais	Ativas	1	3	0
221,4	954,8	200	200	200	200			

FONTE: EMBASA (2013)

O município de Paulo Afonso não é provido de captação em tempo seco. O licenciamento ambiental do referido SES de Paulo Afonso está em conformidade, como pode ser visto no anexo 6

O monitoramento do esgoto tratado da ETE CHESF é realizado e o resultados das Análises Físico- Químicas realizadas para o período 09/2012 a 08/2013 encontra-se no Quadro 9.1.

8. NÃO-CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES PARA O SIAA DE PAULO AFONSO

8.1. MANANCIAL, CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA

8.1.1 Proteção, Segurança e Estado de Conservação

- **Não conformidades**

- Bomba da EEAB da Captação Moxotó necessitando de manutenção (ver figura 8.1);



Figura 8.1 – Gaxeta da bomba necessitando de reparo

- Ausência de barco ou bote no local da Captação BTN (captação flutuante);

- Casa de Comando da Captação BTN com estruturas e mobiliário obsoletos (ver figura 8.2).



Figura 8.2 – Interior da Casa de Comando da Captação BTN

- **Determinações:**

- Efetuar os devidos reparos na EEAB;

- Providenciar barco ou bote nas localidades da captação a fim de facilitar o acesso às instalações de bombeamento;

- Providenciar reparos na Casa de Comando da Captação BTN.

8.2 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

8.2.1 Proteção, Segurança e Estado de Conservação

- **Não conformidades**

- Ausência de sinalização e de guarita de segurança na área da ETA BTN;

- Necessidade de manutenção na área da ETA BTN (ver figura 8.3);




Figura 8.3 – Àrea da ETA necessitando de roçagem

- **Determinações**

- Providenciar a devida sinalização e guarita de segurança da ETA BTN;

- Providenciar roçagem na área da ETA BTN.

8.2.2 Operação

- **Não Conformidades**

- Incapacidade do Laboratório de Análises Bacteriológicas da ETA Centro atender a demanda existente.

- **Determinações**

- Providenciar a ampliação da capacidade do Laboratório das Análises Bacteriológicas a fim de atender satisfatoriamente a demanda existente.

8.2.3 Armazenamento de Produtos Químicos e Materiais.

- **Não-conformidades**

- Local de Armazenamento e de Aplicação de Produtos Químicos da ETA BTN em condições não adequadas;



Figura 8.4 – Local de Armazenamento e Aplicação dos Produtos Químicos da ETA BTN

- **Determinações**

- Agilizar as obras de melhoria do local de armazenamento dos produtos químicos da ETA BTN;

8.2.4 Qualidade da Água Tratada

- **Não-conformidades**

Monitoramento na saída da ETA

- Não foi obedecido o que determina a Portaria MS 2914/2011 quanto à frequência mínima e ao número mínimo de amostragem para os parâmetros Cor, Turbidez, Cloro Residual Livre e Fluoreto no período analisado.

- Não foi realizado o monitoramento do parâmetro pH no período analisado.

- Em relação ao parâmetro fluoreto, nos meses de setembro/2012, fevereiro/2013, março/2013 e abril/2013 mais de 10% das amostras analisadas encontravam-se fora dos padrões estabelecidos.

- Em relação ao monitoramento do parâmetro Coliformes, foram analisadas um número de amostras menor do determinado pela Portaria MS 2914/2011.

- No mês de setembro/2012, o número de amostras com presença de coliformes totais encontra-se acima do determinado pela Portaria MS 2914/2011.

Monitoramento na rede de distribuição

- Nos meses de fevereiro/2013 e março/2013 o número de amostras com presença de coliformes totais encontra-se acima do determinado pela Portaria MS 2914/2011.

- Nos meses de fevereiro/2013 e março/2013, mais de 10% das amostras analisadas, encontram-se fora dos padrões estabelecidos pela Portaria MS 2914/2011, quanto ao parâmetro Cloro Residual Livre.

- **Determinações**

Monitoramento na saída da ETA

- Realizar o monitoramento da qualidade da água, conforme determina a Portaria MS 2914/2011 para frequência mínima e ao número mínimo de amostragem dos parâmetros físico-químicos, inclusive do pH;

- Obedecer o que determina a Portaria MS 2914/2011 em relação ao número mínimo de amostras realizadas do parâmetro Coliformes;

- Obedecer o que determina a Portaria MS 2914/2011 em relação ao número máximo de amostras com presença de Coliformes Totais;

Monitoramento na rede de distribuição

- Obedecer o que determina a Portaria MS 2914/2011 em relação ao número máximo de amostras com presença de Coliformes Totais;

- Obedecer o que determina a Portaria MS 2914/2011 em relação as concentrações de Cloro Residual Livre;

8.3 RESERVAÇÃO

- **Não conformidades**

- Portão de acesso do RAD Centro (1200m^3) em estado precário (ver figura 8.5);



Figura 8.5 – Portão de acesso em estado precário

- Área do RAD Centro (1200m^3) em mau estado de conservação e com resíduos sólidos mal acondicionados (ver figuras 8.6);



Figura 8.6 – Àrea do reservatório mau conservada e com resíduos sólidos mal acondicionados

- Portão de acesso do RED BTN (200m^3) em estado precário (ver figura 8.7);



Figura 8.7 – Portão de acesso em estado precário

- RED BTN (200m^3) em mau estado de conservação, com vegetação excessiva ao seu redor (ver figura 8.8);



Figura 8.8 – Quantidade exacerbada de vegetação no reservatório representado má conservação do mesmo

- RAD Sirene Chesf (600m^3) em elevado grau de precariedade e em péssimas de condições de manutenção e conservação (ver figuras 8.9);





Figura 8.9 – RAD Sirene Chesf em estado bastante precário e mal conservado

- Ausência de guarda-corpo na laje de cobertura dos reservatórios: RED Malhada Grande (150m^3) e RED Retrolavagem (200m^3), conforme figuras 8.10 e 8.11 respectivamente.



Figura 8.10 – RED Malhada Grande



Figura 8.11 – RED Retrolavagem

- **Determinações**

- Providenciar reparos no portão de acesso do RAD 1.200m^3;

- Efetuar acondicionamento adequado e coleta regular dos resíduos produzidos na área do RAD 1.200m^3, assim como propiciar adequada conservação da área;

- Providenciar os devidos reparos no RAD 600m^3 e efetuar adequada manutenção e conservação;

- Providenciar a instalação do guarda-corpo na laje de cobertura dos reservatórios: RED Malhada Grande e RED Retrolavagem.

8.4 RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS E COMERCIAIS DO SIAA DE PAULO AFONSO

- **Não Conformidades**

- Entrega do Relatório de Ocorrências Comerciais de forma incompleta.

- **Determinações**

- Gerar o Relatório de Ocorrências Comerciais especificando os serviços solicitados por município.

8.5 ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

- **Não-Conformidades**

- Escritório de atendimento ao usuário sem sinalização ou placa de identificação (ver figura 8.12).



Figura 8.12 – Escritório de Atendimento sem placa de sinalização.

- **Determinações**

- Providenciar placa de identificação, sinalizando também o horário de atendimento.

9 - NÃO-CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES PARA OS SES DE PAULO AFONSO

9.1 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DE PAULO AFONSO

- **Não Conformidades**

- Cerca de proteção e de isolamento da EEE que encontra-se em operação, em estado extremamente precário (ver figura 9.1);



Figura 9.1 – Cerca de proteção e isolamento completamente degradada

- **Determinações**

- Providenciar os reparos da cerca de proteção, a fim de garantir o adequado isolamento e proteção da EEE;

- Providenciar a instalação de cerca elétrica com o intuito coibir ações de vandalismo ao patrimônio público.

9.2 ÍNDICE DE COBERTURA

- **Não Conformidades**

- O índice de cobertura de esgoto (5,10%) não garante a universalização do acesso aos serviços de esgotamento sanitário, como determina a Lei Federal 11.445/2007.

- **Determinações**

- Agilizar a conclusão das obras de melhoria e expansão, a fim de garantir maior acesso aos serviços de esgotamento sanitário do município, em busca da universalização dos serviços;

- Garantir e propiciar a universalização dos serviços de esgotamento sanitário no município de Paulo Afonso como determina a Lei Federal 11.445/2007.

9.3 MONITORAMENTO DA EFICIÊNCIA DA ETE CHESF

- **Não Conformidades**

 - Ausência de monitoramento do parâmetro coliformes no esgoto bruto e tratado.

- **Determinações**

 - Realizar o monitoramento do parâmetro coliformes no esgoto bruto e tratado.

Quadro 9.1 – Análises físico-químicas e microbiológicas do esgoto bruto e tratado da ETE CHESF

Município	ETE	Ponto de Coleta	Data da Coleta	DBO (mg/L)	DQO (mg/L)	Sólidos sediment. (mL/L)	Sólidos suspensos (mg/L)	pH
Paulo Afonso	CHESF	entrada	13/09/12	315,0	860,0	2,8	412,0	7,35
		saída	13/09/12	34,0	160,0	0,2	110,0	7,14
		entrada	10/10/12	488,6	903,0	2,5	250,0	7,3
		saída	10/10/12	75,6	262,0	0,2	48,0	7,16
		entrada	08/11/12	397,9	624,0	1,0	282,0	7,38
		saída	08/11/12	99,8	249,0	0,3	164,0	7,24
		entrada	13/12/12	452,4	725,0	3,5	247,0	7,56
		saída	13/12/12	124,2	469,0	1,5	194,0	7,34
		entrada	17/01/13	639,6	854,0	3,5	433,0	7,11
		saída	17/01/13	159,3	189,0	0,2	60,0	7,04
		entrada	21/02/13	485,8	1076,0	4,5	325,0	7,21
		saída	21/02/13	88,2	266,0	0,1	60,0	7,12
		entrada	21/03/13	480,0	927,0	3,5	310,0	7,13
		saída	21/03/13	80,4	240,0	0,1	17,0	6,94
		entrada	24/04/13	728,0	1534,0	2,5	150,0	7,49
		saída	24/04/13	183,6	672,0	0,1	49,0	7,64
		entrada	23/05/13	353,1	672,0	2,5	240,0	7,51
		saída	23/05/13	59,2	203,0	0,1	53,0	7,91
		entrada	20/06/13	405,6	729,0	2,7	430,0	6,99
		saída	20/06/13	69,4	306,0	0,8	107,0	7,13
		entrada	18/07/13	260,2	400,0	1,0	190,0	7,3
		saída	18/07/13	37,2	110,0	0,1	55,0	6,87
		entrada	15/08/13	591,0	760,0	4,5		7,05
		saída	15/08/13	39,9	140,0	0,1		6,82

Carlos Henrique de Azevedo Martins

Diretor Geral

Raimundo Mattos Filgueiras

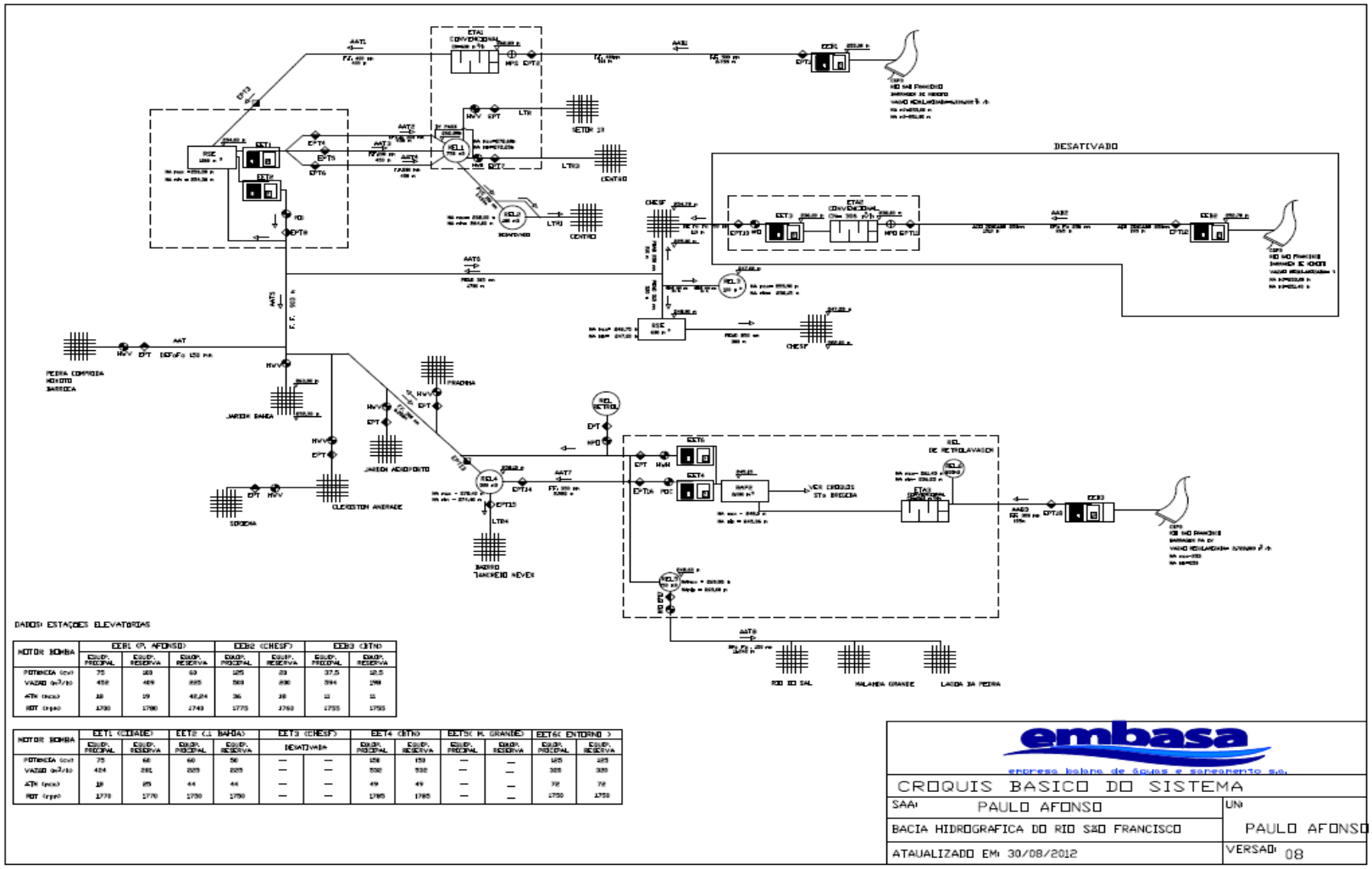
Diretor de Fiscalização

André Furtado Alves

Técnico de Nível Superior

ANEXO 1

Croqui do SIAA de Paulo Afonso



MOTOR BOMBA	EEB1 (P. AFONSO)		EEB2 (CHESF)		EEB3 (BTN)		
	EQUIP. PRINCIPAL	EQUIP. RESERVA	EQUIP. PRINCIPAL	EQUIP. RESERVA	EQUIP. PRINCIPAL	EQUIP. RESERVA	
POTENCIA (cv)	75	100	60	125	20	37,5	12,5
VAZÃO (m³/h)	450	489	595	560	230	594	198
ATM (mca)	18	19	48,24	36	18	11	11
ROT (rpm)	1780	1780	1740	1775	1760	1755	1755

MOTOR BOMBA	EET1 (CIDADE)		EET2 (J. BAHIA)		EET3 (CHESF)		EET4 (BTN)		EET5 (M. GRANDE)		EET6 (ENTORNO)	
	EQUIP. PRINCIPAL	EQUIP. RESERVA	EQUIP. PRINCIPAL	EQUIP. RESERVA	DESATIVADA		EQUIP. PRINCIPAL	EQUIP. RESERVA	EQUIP. PRINCIPAL	EQUIP. RESERVA	EQUIP. PRINCIPAL	EQUIP. RESERVA
POTENCIA (cv)	75	60	60	50	—	—	150	150	—	—	125	125
VAZÃO (m³/h)	424	391	325	325	—	—	550	550	—	—	320	320
ATM (mca)	18	25	44	44	—	—	49	49	—	—	72	72
ROT (rpm)	1770	1770	1750	1750	—	—	1785	1785	—	—	1750	1750

ANEXO 2

Licenciamento Ambiental do SIAA de Paulo Afonso

GOVERNO DA Bahia
TERRA DE TODOS NÓS

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

AGERSA

PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
5502	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	25/07/2013	25/07/2017

Endereço	CNPJ / CPF	Município
Unidade Regional de Paulo Afonso – UNP. Municípios: Abaré, Curaçás, Chorrochó, C. João Sá, S. do Quinto, Glória, Jeremoabo, P. Afonso, P. Alexandre e Sta. Brígida.	13.504.675/0001-10	Vários

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2005 002560/TEC/LO-0062, RESOLVE: ART. 1º Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, no município de Salvador, para exercer as Atividades de Abastecimento de Água que integram a Unidade Regional de Paulo Afonso - UNP, formado pelo SAA Abaré, SAA Curaçás, SAA Chorrochó, SAA Coronel João Sá, SAA Glória, SAA Jeremoabo, SAA Paulo Afonso, SAA Pedro Alexandre e SAA Santa Brígida, localizados nos municípios de Abaré, Curaçás, Chorrochó, Coronel João Sá, São do Quinto, Glória, Jeremoabo, Paulo Afonso, Pedro Alexandre e Santa Brígida, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: I. (Para todos os SAA/SIAA da UNP): 1. apresentar ao INEMA, anualmente, no âmbito do RTGA, o relatório de monitoramento dos SAA/SIAA, considerando os parâmetros e frequência estabelecidos na Portaria Nº 2914 de 12/12/2011 do Ministério da Saúde; 2. elaborar e implementar plano de movimentação e transporte de produtos químicos para os SAA/SIAA pertencentes a UNP, incluindo plano de emergência para o caso de acidente durante o transporte, bem como as fichas de emergência de cada produto utilizado nas unidades de tratamento; 3. colocar placas sinalizadoras de perigo nas áreas de manuseio e estocagem de produtos químicos; 4. dispor adequadamente as embalagens e os resíduos de produtos químicos gerados no tratamento, de acordo com a legislação ambiental vigente, sendo proibida a queima das embalagens vazias; 5. realizar treinamentos para os operadores dos SAA/SIAA da UNP relativos à saúde e segurança dos operadores, contendo dos treinamentos de manuseio de produtos químicos e resíduos, preparação e respostas a emergências e importâncias dos equipamentos de proteção individual, sendo obrigatório os registros dos mesmos; 6. elaborar e implantar projeto técnico, em todas as ETA operadas pela UNP, para eliminar e reduzir o resíduo gerado no processo de tratamento de água (água residuais originárias das lavagens de filtros, decantadores, tanques de reparo de soluções químicas e rejeitos de produtos químicos e amostras), evitando o lançamento de efluentes e lodo, sem prévio tratamento, no solo ou em qualquer recurso hídrico; 7. proteger as instalações dos SAA (captação, estação elevatória, estação de tratamento e reservatórios) com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como, sinalizar com placa de advertência, para prevenir a entrada de estranhos; 8. elaborar e utilizar Manual de Operação para cada SAA/SIAA; 9. apresentar ao INEMA, anualmente, Relatório Técnico de Garantia Ambiental, conforme determina o art. 140, inciso XIII do regulamento da Lei nº 10.431/06, aprovado pelo Decreto nº 11.235/08; 10. ampliar as ações educativas, ressaltando a importância da preservação da qualidade da água e sua relação com a qualidade de vida dos usuários e sobre a importância do uso adequado dos equipamentos dos sistemas; 11. realizar manutenção preventiva e limpeza nas unidades dos sistemas; 12. manter atualizados, em local visível e de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva e emergencial dos equipamentos, os relatórios das inspeções de integridade física, bem como o plano de preparação e respostas à emergências e o manual de operação das unidades do sistema; 13. promover ações educativas junto aos proprietários dos terrenos onde estão localizados os corpos hídricos utilizados para captação dos sistemas, com vista a preservar e recuperar a vegetação da faixa de APP do mananciais, acionando sempre que necessário à fiscalização do INEMA para coibir a prática de desmatamento nas faixas de APP dos mananciais, bem como conscientizar o agricultor e as pessoas que residem nas proximidades dos mananciais a respeito do risco de contaminação do recurso por produtos químicos utilizados no manejo da terra e por despejos de dejetos sanitários; 14. elaborar e implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido – PGRS em todos os sistema de abastecimento de água operados pela UNP; II. (Para o SAA de Abaré) 1. proteger a unidade de captação do SAA de Abaré com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como, sinalizar com placa de advertência, para prevenir a entrada de estranhos; 2. reutilizar a água utilizada no processo de lavagem dos filtros e decantadores, assim como, tratar e dar destino adequado ao lodo gerado na ETA, ficando terminantemente proibido o lançamento de efluente, sem prévio tratamento, em corpo hídrico.

1/2

inema

Diretor Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Matrícula 10.367.843-5

Superintendente de Recursos Hídricos
Matrícula 10.367.066-2

Bahia GOVERNO TERRA DE TODOS NÓS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO DA Bahia
TERRA DE TODOS NÓS

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

AGERSA

Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
5502	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	25/07/2013	25/07/2017

Endereço	CNPJ / CPF	Município
Unidade Regional de Paulo Afonso – UNP. Municípios: Abaré, Canudos, Chorrochó, C. João Sá, S. do Quinto, Glória, Jeremoabo, P. Afonso, P. Alexandre e Sta. Brígida.	13.504.675/0001-10	Vários

III. (Para o SAA de Canudos): 1. reutilizar a água utilizada no processo de lavagem dos filtros e decantadores, assim como, tratar e dar destino adequado ao lodo gerado na ETA, ficando terminantemente proibido o lançamento de efluentes, sem prévio tratamento, em corpo hídrico; 2. recuperar a mata ciliar do manancial no entorno da área de captação do sistema; IV. (Para o SAA de Chorrochó): 1. elaborar estudo no sentido de viabilizar a mudança do ponto de captação do sistema de Chorrochó, visto que o local atualmente utilizado é usado para lavagem de balsas com presença de grande quantidade de óleo e lançamento de esgoto doméstico; 2. reativar reparo no decantador da ETA para evitar vazamento; 3. identificar todas as ligações e os equipamento que compõem o sistema; 4. reutilizar a água usada no processo de lavagem dos filtros e decantadores, assim como, tratar e dar destino adequados ao lodo gerado na ETA, ficando terminantemente proibido o lançamento de efluente, sem prévio tratamento, em corpo hídrico; 5. coletar, tratar e destinar adequadamente o esgoto doméstico lançando nas proximidades do ponto de captação do SAA; 6. elaborar e implantar programa de monitoramento e controle ambiental na área junto a captação; 7. compatibilizar a vazão de operação do sistema com a vazão de captação outorgada, bem como solicitar renovação da Resolução ANA Nº15/02 que venceu em 30/09/2008; V. (Para o SAA de Coronel João Sá): 1. colocar guarda-corpo na escada do reservatório da localidade de Gasparino; 2. compatibilizar a vazão de operação do sistema com a vazão de captação outorgada pela Portaria nº532/09, solicitando ao órgão gestor de recursos hídricos, quando couber, ampliação da vazão de captação outorgada; VI. (Para o SAA de Glória): 1. reutilizar a água usada no processo de lavagem dos filtros e decantadores, assim como, tratar e dar destino adequado ao lodo gerado na ETA, ficando terminantemente proibido o lançamento de efluente, sem prévio tratamento, em corpo hídrico; 2. coletar, tratar e destinar adequadamente o esgoto doméstico lançado nas proximidades do ponto de captação do SAA; 3. elaborar e implantar programa de monitoramento e controle ambiental na área junto a captação; 4. compatibilizar a vazão de operação do sistema com a vazão de captação outorgada pela Resolução ANA Nº13/02, solicitando ao órgão gestor de recursos hídricos, quando couber, ampliação da vazão de captação outorgada. VII. (Para o SAA de Jeremoabo): 1. elaborar e implantar programa de monitoramento e controle ambiental na área junto à captação do rio Vermelho; VIII. (Para o SAA de Paulo Afonso): 1. coletar, tratar e destinar adequadamente o esgoto doméstico lançando nas proximidades do ponto de captação do SAA; 2. proceder a unidade de captação do SAA de Paulo Afonso da ETA BTN com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como, sinalizar com placa de advertência, para prevenir o entrada de estranhos; 3. compatibilizar a vazão de operação do sistema com a vazão de captação outorgada pela Resolução ANA Nº125/00, solicitando ao órgão gestor de recursos hídricos, quando couber, ampliação da vazão de captação outorgada; IX. (Para o SAA de Quixaba): 1. formalizar o pedido de outorga de captação de água para rio de abastecimento humano do SSA de Quixaba, no prazo de 45 dias, devendo o protocolo da solicitação, ficar em local de fácil acesso da respectiva unidade, para fins de fiscalização; X. (Para o SAA de Santa Brígida): 1. manter o fornecimento de água constante em todos os logradouros atendidos pelo sistema; 2. substituir gradativamente as tubulações em cimento amianto das redes de distribuição; 3. compatibilizar a vazão de operação do sistema com a vazão de captação outorgada pela Resolução ANA Nº 54/01, solicitando ao órgão gestor de recursos hídricos, quando couber, ampliação da vazão de captação outorgada. **Art. 2º** Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto 14.024/12, a análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto 11.235/08. **Art. 3º** - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Esta Licença refere se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 6º** - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

2/2

inema

Bahia
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

ANEXO 3

Laudos das Análises de Qualidade da Água

PRESTADORA/UNIDADE DE NEGÓCIO:																MÊS/ANO: Setembro – 2012	
MUNICÍPIO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	TIPO DE MANANCIAL	SAÍDA DO SISTEMA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	TURBIDEZ				COR				pH (obs1)	CLORO RESIDUAL LIVRE (mg/l)				
				Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	TURBIDEZ MÉDIA MENSAL (UT)	TURBIDEZ MÁXIMA (UT)	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	COR MÁXIMA MENSAL (uH)	COR MÉDIA MENSAL (uH)	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIO MENSAL (mg/L)	CLORO RESIDUAL LIVRE MÍNIMO (mg/L)	CLORO LIVRE MÁXIMO (mg/L)
PLF/MLG/RIH	SIA PAULO AFONSO	SUPERFICIE	SAÍDA DO SISTEMA	267	0	0,7	0,8	267	0	3	3		267	0	2	2	2
			SISTEMA DE DISTR.	107,0	0,0	0,8	2,3	107,0	0,0	2,5	2,5		107,0	7,0	1,3	0,1	2,0

Fonte: EMBASA (2013)

set/12											
MUNICÍPIO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	SAÍDA DO SISTEMA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	COLIFORMES			BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS		FLUORETOS			
			Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS COM PRESENÇA DE C.TOTAIS EM 100ml	Nº DE AMOSTRAS COM PRESENÇA DE E.c. OU C. TERMOTOLERANTES EM	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS COM MAIS DE	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	FLUORETO MÁXIMO MENSAL(mg/L)	FLUORETO MÉDIA MENSAL (mg/L)
PLF/MLG/RIH	SIA PAULO AFONSO	SAÍDA DO SISTEMA	8	**2**	0	**0**	0	**267**	36	**1,1**	0,6
		SISTEMA DE DIST.	107	**6**	0	**21**	0	**Obs (4)**			

(1)A frequência mínima de amostragem é trimestral quando o manancial for superficial, se subterrâneo consultar a tabela 07 do artigo 18 da Portaria 518/04

(2) Conforme § 1º do artigo 19 da Portaria 518/04

(3) Conforme § 5º do artigo 18 da Portaria 518/04. Os dados do sistema de distribuição devem ser de amostras coletadas na entrada(hidrômetros) das clínicas de hemodiálise e indústrias de inletáveis.

(4) Conforme o anexo XII da Portaria nº2914/2011, esta dispensada a análise de Fluoreto e pH na Rede de Distribuição

Fonte: EMBASA (2013)

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE QUALIDADE DA ÁGUA - SISÁGUA - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - FORMULÁRIO DE ENTRADA DE DADOS MENSAIS-PORTARIA 2914/11

PRESTADORA/UNIDADE DE NEGÓCIO:																	Outubro – 2012
				TURBIDEZ				COR				pH (obs1)	CLORO RESIDUAL LIVRE (mg/l)				
MUNICÍPIO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	TIPO DE MANANCIAL	SAÍDA DO SISTEMA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	TURBIDEZ MÉDIA MENSAL (UT)	TURBIDEZ MÁXIMA (UT)	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	COR MÁXIMA MENSAL (uH)	COR MÉDIA MENSAL (uH)	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIO MENSAL (mg/L)	CLORO RESIDUAL LIVRE MÍNIMO (mg/L)	CLORO LIVRE MÁXIMO (mg/L)
PLF/ MLG/ RIH	SIA PAULO AFONSO	SUPERFICIE	SAÍDA DO SISTEMA	315	**0**	0,8	**0,9**	**315**	**0**	**3**	**3**		**315**	**0**	**2**	**2**	**2**
			SISTEMA DE DISTR.	**105,0**	**1,0**	**0,8**	**5,4**	**105,0**	**0,0**	**2,5**	**2,5**		**105,0**	**5,0**	**1,3**	**0,1**	**1,5**

Fonte: EMBASA (2013)

Outubro – 2012												
MUNICÍPIO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	SAÍDA DO SISTEMA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	COLIFORMES			BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS		FLUORETOS				
			Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS COM PRESENÇA DE C.TOTAIS EM 100ml	Nº DE AMOSTRAS COM PRESENÇA DE E.c. OU C. TERMOTOLERANTES EM	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS COM MAIS DE	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	FLUORETO MÁXIMO MENSAL(mg/L)	FLUORETO MÉDIA MENSAL (mg/L)	
PLF / MLG/ RIH	SIA PAULO AFONSO	SAÍDA DO SISTEMA	8	**0**	0	**0**	0	**315**	0	**1,1**	0,4	
		SISTEMA DE DIST.	105	**0**	0	**21**	0	**Obs (4)**				

Fonte: EMBASA (2013)

PRESTADORA/UNIDADE DE NEGÓCIO:																MÊS/ANO: Novembro– 2012	
MUNICÍPIO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	TIPO DE MANANCIAL	SAÍDA DO SISTEMA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	TURBIDEZ				COR				pH (obs1)	CLORO RESIDUAL LIVRE (mg/l)				
				Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES		TURBIDEZ MÁXIMA (UT)	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	COR MÁXIMA MENSAL (uH)	COR MÉDIA MENSAL (uH)	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIO MENSAL(mg/L)	CLORO RESIDUAL LIVRE MÍNIMO (mg/L)	CLORO LIVRE MÁXIMO (mg/L)
PAULO AFONSO	SIA PAULO AFONSO	SUPERFICIE	SAÍDA DO SISTEMA	328	**0**	0,7	**1,0**	**328**	**0**	**3**	**3**		**319**	**0**	**2**	**2**	**2**
			SISTEMA DE DISTR.	**104,0**	**0,0**	**0,7**	**1,5**	**104,0**	**0,0**	**2,5**	**2,5**		**104,0**	**6,0**	**1,3**	**0,1**	**1,5**

Fonte: EMBASA(2013)

11/12											
MUNICÍPIO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	SAÍDA DO SISTEMA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	COLIFORMES			BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS		FLUORETOS			
			Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS COM PRESENÇA DE C.TOTAIS EM 100ml	Nº DE AMOSTRAS COM PRESENÇA DE E.c. OU C. TERMOTOLERANTES EM	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS COM MAIS DE	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	FLUORETO MÁXIMO MENSAL(mg/L)	FLUORETO MÉDIA MENSAL (mg/L)
PLF/MLG/RIH	SIA PAULO AFONSO	SAÍDA DO SISTEMA	8	**0**	0	**0**	0	**328**	1	**1,2**	0,6
		SISTEMA DE DIST.	104	**0**	0	**21**	0	**Obs (4)**			

Fonte: EMBASA(2013)

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE QUALIDADE DA ÁGUA - SISÁGUA - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - FORMULÁRIO DE ENTRADA DE DADOS MENSAIS-PORTARIA 2914/11

PRESTADORA/UNIDADE DE NEGÓCIO:	MÊS/ANO Dezembro – 2012

MUNICÍPIO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	TIPO DE MANANCIAL	SAÍDA DO SISTEMA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	TURBIDEZ				COR				pH (obs1)	CLORO RESIDUAL LIVRE (mg/l)				
				Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	TURBIDEZ MÉDIA MENSAL (UT)	TURBIDEZ MÁXIMA (UT)	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	COR MÁXIMA MENSAL (uH)	COR MÉDIA MENSAL (uH)	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIO MENSAL(mg/L)	CLORO RESIDUAL LIVRE MÍNIMO (mg/L)	CLORO LIVRE MÁXIMO (mg/L)
PLF/ MLG/ RIH	SIA PAULO AFONSO	SUPERFICIE	SAÍDA DO SISTEMA	319	**0**	0,6	**0,8**	**329**	**0**	**3**	**3**		**329**	**0**	**2**	**2**	**2**
			SISTEMA DE DISTR.	**101,0**	**0,0**	**0,6**	**1,0**	**101,0**	**0,0**	**2,5**	**2,5**		**101,0**	**4,0**	**1,3**	**0,1**	**1,5**

Fonte: EMBASA (2013)

Dezembro – 2012												
MUNICÍPIO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	SAÍDA DO SISTEMA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	COLIFORMES			BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS		FLUORETOS				
			Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS COM PRESENÇA DE C.TOTAIS EM 100ml	Nº DE AMOSTRAS COM PRESENÇA DE E.c. OU C. TERMOTOLERANTES EM	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS COM MAIS DE	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	FLUORETO MÁXIMO MENSAL(mg/L)	FLUORETO MÉDIA MENSAL (mg/L)	
PLF / MLG/ RIH	SIA PAULO AFONSO	SAÍDA DO SISTEMA	8	**0**	0	**0**	0	**329**	0	**1,0**	0,7	
		SISTEMA DE DIST.	101	**0**	0	**21**	0	**Obs (4)**				

Fonte: EMBASA (2013)

GOVERNO DA Bahia
TERRA DE TODOS NÓS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

AGERSA

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE QUALIDADE DA ÁGUA - SISÁGUA - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - FORMULÁRIO DE ENTRADA DE DADOS MENSAIS-PORTARIA 2914/11

PRESTADORA/UNIDADE DE NEGÓCIO:																	MÊS/ANO Janeiro – 2013
				TURBIDEZ				COR				pH (obs1	CLORO RESIDUAL LIVRE (mg/l)				
MUNICÍPIO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	TIPO DE MANANCIAL	SAÍDA DO SISTEMA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	TURBIDEZ MÉDIA MENSAL (UT)	TURBIDEZ MÁXIMA (UT)	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	COR MÁXIMA MENSAL (uH)	COR MÉDIA MENSAL (uH)	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIO MENSAL (mg/L)	CLORO RESIDUAL LIVRE MÍNIMO (mg/L)	CLORO LIVRE MÁXIMO (mg/L)
PLF/ MLG/ RIH	SIA PAULO AFONSO	SUPERFICIE	SAÍDA DO SISTEMA	327	**0**	0,7	**0,9**	**327**	**0**	**3**	**3**		**328**	**0**	**2**	**2**	**2**
			SISTEMA DE DISTR.	**111,0**	**0,0**	**0,7**	**2,1**	**111,0**	**0,0**	**5,0**	**2,5**		**111,0**	**7,0**	**1,1**	**0,0**	**1,5**

Fonte: EMBASA (2013)

Janeiro– 2013											
MUNICÍPIO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	SAÍDA DO SISTEMA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	COLIFORMES			BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS		FLUORETOS			
			Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS COM PRESENÇA DE C.TOTAIS EM 100ml	Nº DE AMOSTRAS COM PRESENÇA DE E.c. OU C. TERMOTOLERANTES EM	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS COM MAIS DE	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	FLUORETO MÁXIMO MENSAL(mg/L)	FLUORETO MÉDIA MENSAL (mg/L)
PLF / MLG/ RIH	SIA PAULO AFONSO	SAÍDA DO SISTEMA	8	**0**	0	**0**	0	**330**	0	**0,9**	0,6
		SISTEMA DE DIST.	111	**5**	0	**21**	0	**Obs (4)**			

Fonte: EMBASA (2013)

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE QUALIDADE DA ÁGUA - SISÁGUA - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - FORMULÁRIO DE ENTRADA DE DADOS MENSAIS- PORTARIA MS Nº 2.914/2011

PRESTADORA/UNIDADE DE NEGÓCIO:				MÊS:FEVEREIRO				DATA DO PREENCHIMENTO:										
MUNICÍPIO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	TIPO DE MANANCIAL	SAÍDA DO SISTEMA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	TURBIDEZ				COR				pH	CLORO RESIDUAL LIVRE (mg/l)					
				Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	TURBIDEZ MÉDIA MENSAL (UT)	TURBIDEZ MÁXIMA (UT)	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	COR MÉDIA MENSAL (uH)	COR MÁXIMA MENSAL (uH)	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIO MENSAL(mg/L)	CLORO RESIDUAL LIVRE MÍNIMO (mg/L)	CLORO LIVRE MÁXIMO (mg/L)	
PLF/ MLG/ RIH	SIA PAULO AFONSO	SUPERFICIE	SAÍDA DO SISTEMA	301	0,0	0,8	1,1	296	0	3,0	3,0		297	1	1,0	0,0	2,0	
			SISTEMA DE DISTR.	110	1,0	0,8	5,1	110	0	2,5	7,0		110	12	1,0	0,1	2,0	

Fonte: EMBASA (2013)

MÊS/ANO: FEVEREIRO (2013)

MUNICÍPIO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	SAÍDA DO SISTEMA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	COLIFORMES			BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS		FLUORETOS				INTERMITÊNCIA		
			Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS COM PRESENÇA DE C.TOTAIS EM 100ml	Nº DE AMOSTRAS COM PRESENÇA DE E.c. OU C. TERMOTOLERANTES EM 100ml	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS COM MAIS DE 500 ufc/ml	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	FLUORETO MÉDIA MENSAL(mg/L)	FLUORETO MÁXIMO MENSAL(mg/L)	SIM	NÃO	Nº DE DOMICÍLIOS ATINGIDOS
PLF / MLG/ RIH	SIA PAULO AFONSO	SAÍDA DO SISTEMA	7	0	0	0	0	301	46	0,60	1,10			
		SISTEMA DE DIST.	110	17	0	22	0					X		10,717

Fonte: EMBASA (2013)

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE QUALIDADE DA ÁGUA - SISÁGUA - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - FORMULÁRIO DE ENTRADA DE DADOS MENSAIS- PORTARIA MS Nº 2.914/2011

PRESTADORA/UNIDADE DE NEGÓCIO:				MÊS:Março				DATA DO PREENCHIMENTO: 10/04/2013									
				Turbidez				COR				pH	CLORO RESIDUAL LIVRE (mg/l)				
MUNICÍPIO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	TIPO DE MANANCIAL	SAÍDA DO SISTEMA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	TURBIDEZ MÉDIA MENSAL (UT)	TURBIDEZ MÁXIMA (UT)	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	COR MÉDIA MENSAL (uH)	COR MÁXIMA MENSAL (uH)	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIO MENSAL(mg/L)	CLORO RESIDUAL LIVRE MÍNIMO (mg/L)	CLORO LIVRE MÁXIMO (mg/L)
PLF/ MLG/ RIH	SIA PAULO AFONSO	SUPERFICIE	SAÍDA DO SISTEMA	327	0,0	1,1	1,5	324	0	3,0	3,0		329	0	2,0	1,0	2,0
			SISTEMA DE DISTR.	114	0,0	1,1	2,2	115	0	2,5	2,5		115	12	1,1	0,1	1,5

Fonte: EMBASA (2013)

MÊS/ANO: MARÇO 2013

MUNICÍPIO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	SAÍDA DO SISTEMA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	COLIFORMES			BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS		FLUORETOS			
			Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS COM PRESENÇA DE C.TOTAIS EM 100ml	Nº DE AMOSTRAS COM PRESENÇA DE E.c. OU C. TERMOTOLERANTES EM 100ml	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS COM MAIS DE 500 ufc/ml	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	FLUORETO MÉDIA MENSAL(mg/L)	FLUORETO MÁXIMO MENSAL(mg/L)
PLF / MLG/ RIH	SIA PAULO AFONSO	SAÍDA DO SISTEMA	8	0	0	0	0	301	46	0,60	1,10
		SISTEMA DE DIST.	115	12	0	22	0				

Fonte: EMBASA (2013)

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE QUALIDADE DA ÁGUA - SISÁGUA - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - FORMULÁRIO DE ENTRADA DE DADOS MENSAIS-PORTARIA MS Nº 2.914/2011

PRESTADORA/UNIDADE DE NEGÓCIO:				MÊS Abril				DATA DO PREENCHIMENTO: 8/05/2013									
MUNICÍPIO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	TIPO DE MANANCIAL	SAÍDA DO SISTEMA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Turbidez				COR				pH	CLORO RESIDUAL LIVRE (mg/l)				
				Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	TURBIDEZ MÉDIA MENSAL (UT)	TURBIDEZ MÁXIMA (UT)	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	COR MÉDIA MENSAL (uH)	COR MÁXIMA MENSAL (uH)	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIO MENSAL(mg/L)	CLORO RESIDUAL LIVRE MÍNIMO (mg/L)	CLORO LIVRE MÁXIMO (mg/L)
PLF/ MLG/ RIH	SIA PAULO AFONSO	SUPERFICIE	SAÍDA DO SISTEMA	310	0,0	1,0	1,3	310	0	3,0	3,0		320	0	2,0	2,0	2,0
			SISTEMA DE DISTR.	110	0,0	1,1	3,2	110	0	2,5	2,5		212	8	1,2	0,0	2,0

Fonte: EMBASA (2013)

MÊS/ANO: ABRIL (2013)

MUNICÍPIO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	SAÍDA DO SISTEMA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	COLIFORMES			BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS		FLUORETOS			
			Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS COM PRESENÇA DE C.TOTAIS EM 100ml	Nº DE AMOSTRAS COM PRESENÇA DE E.c. OU C. TERMOTOLERANTES EM 100ml	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS COM MAIS DE 500 ufc/ml	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	FLUORETO MÉDIA MENSAL(mg/L)	FLUORETO MÁXIMO MENSAL(mg/L)
PLF / MLG/ RIH	SIA PAULO AFONSO	SAÍDA DO SISTEMA	8	0	0	0	0	301	46	0,60	1,10
		SISTEMA DE DIST.	110	6	0	22	0				

Fonte: EMBASA (2013)

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE QUALIDADE DA ÁGUA - SISÁGUA - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - FORMULÁRIO DE ENTRADA DE DADOS MENSAIS-PORTARIA 2914/11

PRESTADORA/UNIDADE DE NEGÓCIO:	MÊS/ANO-MAIO/2013

MUNICÍPIO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	TIPO DE MANANCIAL	SAÍDA DO SISTEMA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	TURBIDEZ				COR				pH (obs1)	CLORO RESIDUAL LIVRE (mg/l)				
				Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	TURBIDEZ MÉDIA MENSAL (UT)	TURBIDEZ MÁXIMA (UT)	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	COR MÁXIMA MENSAL (uH)	COR MÉDIA MENSAL (uH)	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIO MENSAL (mg/L)	CLORO RESIDUAL LIVRE MÍNIMO (mg/L)	CLORO LIVRE MÁXIMO (mg/L)
PLF/ MLG/ RIH	SIA PAULO AFONSO	SUPERFICIE	SAÍDA DO SISTEMA	305	**0**	1,3	**2,1**	**315**	**0**	**5**	**4**		**322**	**0**	**2**	**2**	**2**
			SISTEMA DE DISTR.	**110,0**	**1,0**	**1,4**	**15,1**	**110,0**	**0,0**	**15,0**	**3,3**		**110,0**	**0,0**	**1,5**	**0,5**	**2,0**

Fonte: EMBASA (2013)

MÊS/ANO: Maio/2013											
MUNICÍPIO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	SAÍDA DO SISTEMA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	COLIFORMES			BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS		FLUORETOS			
			Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS COM PRESENÇA DE C.TOTAIS EM 100ml	Nº DE AMOSTRAS COM PRESENÇA DE E.c. OU C. TERMOTOLERANTES EM	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS COM MAIS DE	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	FLUORETO MÁXIMO MENSAL(mg/L)	FLUORETO MÉDIA MENSAL (mg/L)
PLF / MLG/ RIH	SIA PAULO AFONSO	SAÍDA DO SISTEMA	8	**0**	0	**0**	0	**323**	1	**0,9**	0,5
		SISTEMA DE DIST.	110	**0**	0	**22**	0	**Obs (4)**			

Fonte: EMBASA (2013)

GOVERNO DA Bahia
TERRA DE TODOS NÓS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

AGERSA

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE QUALIDADE DA ÁGUA - SISÁGUA - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - FORMULÁRIO DE ENTRADA DE DADOS MENSAIS-PORTARIA MS Nº 2914/11

PRESTADORA/UNIDADE DE NEGÓCIO: UNP | MÊS/ANO: Junho/2013 | DATA DO PREENCHIMENTO: 12/07/2013

MUNICÍPIO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	TIPO DE MANANCIAL	SAÍDA DO SISTEMA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	TURBIDEZ				COR				pH	CLORO RESIDUAL LIVRE (mg/l)				
				Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	TURBIDEZ MÉDIA MENSAL (UT)	TURBIDEZ MÁXIMA (UT)	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	COR MÉDIA MENSAL (uH)	COR MÁXIMA MENSAL (uH)	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIO MENSAL(mg/L)	CLORO RESIDUAL LIVRE MÍNIMO (mg/L)	CLORO LIVRE MÁXIMO (mg/L)
PLF/ MLG/ RIH	SIA PAULO AFONSO	SUPERFICIE	SAÍDA DO SISTEMA	318	0	1,4	1,8	318	0	2,5	2,5	318	318	0	2,0	1,5	2,0
			SISTEMA DE DISTR.	110	0	1,4	3,4	110	0	3,0	5	0	110	0	1,5	1,5	2,0

Fonte: EMBASA (2013)

MÊS/ANO: JUNHO (2013)

MUNICÍPIO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	SAÍDA DO SISTEMA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	COLIFORMES			BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS		FLUORETOS			
			Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS COM PRESENÇA DE C.TOTAIS EM 100ml	Nº DE AMOSTRAS COM PRESENÇA DE E.c. OU C. TERMOTOLERANTES EM 100ml	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS COM MAIS DE 500 ufc/ml	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	FLUORETO MÉDIA MENSAL(mg/L)	FLUORETO MÁXIMO MENSAL(mg/L)
SIA PAULO AFONSO	SUPERFICIE	SAÍDA DO SISTEMA	8	0	0	0	0	318	0	0,6	1,3
		SISTEMA DE DIST.	110	1,0	0	22	0	0	0	0	0

Fonte: EMBASA (2013)

GOVERNO DA Bahia
TERRA DE TODOS NÓS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

AGERSA

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE QUALIDADE DA ÁGUA - SISÁGUA - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - FORMULÁRIO DE ENTRADA DE DADOS MENSAIS-PORTARIA MS Nº 2914/11

PRESTADORA/UNIDADE DE NEGÓCIO: UNP	MÊS/ANO: Julho/2013	DATA DO PREENCHIMENTO: 08/08/2013

MUNICÍPIO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	TIPO DE MANANCIAL	SAÍDA DO SISTEMA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	TURBIDEZ				COR				pH	CLORO RESIDUAL LIVRE (mg/l)				
				Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	TURBIDEZ MÉDIA MENSAL (UT)	TURBIDEZ MÁXIMA (UT)	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	COR MÉDIA MENSAL (uH)	COR MÁXIMA MENSAL (uH)	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIO MENSAL(mg/L)	CLORO RESIDUAL LIVRE MÍNIMO (mg/L)	CLORO LIVRE MÁXIMO (mg/L)
PLF/ MLG/ RIH	SIA PAULO AFONSO	SUPERFICIE	SAÍDA DO SISTEMA	326	0	2,1	3,1	326	0	2,5	2,5	326	326	0	2,5	1,5	2,5
			SISTEMA DE DISTR.	111	1	2,6	6,5	111	0	3,7	5,0	0	111	0	1,5	0,5	2,5

Fonte: EMBASA (2013)

MÊS/ANO: Julho/2013												
MUNICÍPIO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	SAÍDA DO SISTEMA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	COLIFORMES			BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS		FLUORETOS				
			Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS COM PRESENÇA DE C.TOTAIS EM 100ml	Nº DE AMOSTRAS COM PRESENÇA DE E.c. OU C. TERMOTOLERANTES EM 100ml	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS COM MAIS DE 500 ufc/ml	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	FLUORETO MÉDIA MENSAL(mg/L)	FLUORETO MÁXIMO MENSAL(mg/L)	
SIA PAULO AFONSO	SUPERFICIE	SAÍDA DO SISTEMA	8	0	0	0	0	336	0	0,6	1,1	
		SISTEMA DE DIST.	111	2,0	0	22	0	0	0	0	0	

Fonte: EMBASA (2013)

GOVERNO DA Bahia
TERRA DE TODOS NÓS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

AGERSA

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE QUALIDADE DA ÁGUA - SISÁGUA - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - FORMULÁRIO DE ENTRADA DE DADOS MENSAIS-PORTARIA MS Nº 2914/11

PRESTADORA/UNIDADE DE NEGÓCIO: UNP				MÊS/ANO: Agosto/2013									DATA DO PREENCHIMENTO: 08/08/2013				
				TURBIDEZ				COR				pH	CLORO RESIDUAL LIVRE (mg/l)				
MUNICÍPIO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	TIPO DE MANANCIAL	SAÍDA DO SISTEMA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	TURBIDEZ MÉDIA MENSAL (UT)	TURBIDEZ MÁXIMA (UT)	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	COR MÉDIA MENSAL (uH)	COR MÁXIMA MENSAL (uH)	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIO MENSAL(mg/L)	CLORO RESIDUAL LIVRE MÍNIMO (mg/L)	CLORO LIVRE MÁXIMO (mg/L)
PLF/ MLG/ RIH	SIA PAULO AFONSO	SUPERFICIE	SAÍDA DO SISTEMA	325	0	1,6	3,5	324	0	2,5	2,5	332	332	0	2,0	1,5	2,5
			SISTEMA DE DISTR.	110	2	1,5	6,1	110	0	2,9	5	0	110	0	1,5	0,5	2,5

Fonte: EMBASA (2013)

MÊS/ANO: AGOSTO (2013)

MUNICÍPIO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	SAÍDA DO SISTEMA E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	COLIFORMES			BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS		FLUORETOS			
			Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS COM PRESENÇA DE C.TOTAIS EM 100ml	Nº DE AMOSTRAS COM PRESENÇA DE E.c. OU C. TERMOTOLERANTES EM 100ml	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS COM MAIS DE 500 ufc/ml	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	Nº DE AMOSTRAS FORA DOS PADRÕES	FLUORETO MÉDIA MENSAL(mg/L)	FLUORETO MÁXIMO MENSAL(mg/L)
SIA PAULO AFONSO	SUPERFICIE	SAÍDA DO SISTEMA	8	0	0	0	0	332	0	0,6	1,1
		SISTEMA DE DIST.	110	0	0	22	0	0	0	0	0

Fonte: EMBASA (2013)

ANEXO 4

Relatório de Ocorrências Operacionais e de Atendimento ao Usuário do SIAA de Paulo Afonso

GOVERNO DA Bahia
TERRA DE TODOS NÓS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

AGERSA

embasa

ESCRITÓRIO LOCAL DE PAULO AFONSO - PAF PROCESSO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

ANO: 2013

Acompanhamento do Desempenho por Processo

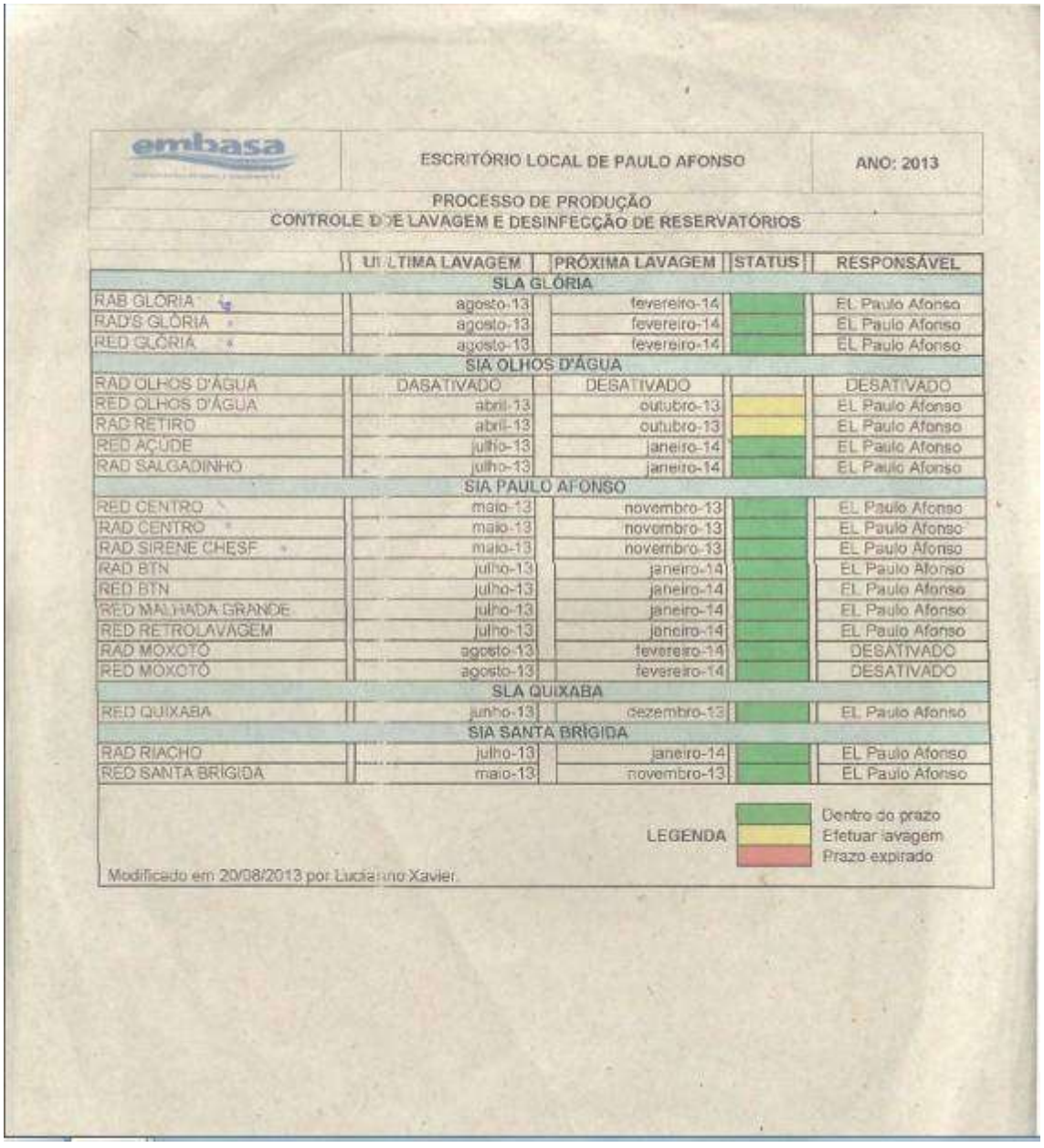
Indicadores	Meta 2013	Unidade	Melhor Sentido	Acompanhamento (Meses) JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total Acumulado
ITENS DE CONTROLE																
Índice de Satisfação Geral dos Clientes	90	%														#DIV/0!
Índice de Serviços Atendidos no Prazo	85	%		92,27	87,46	49,48	82,47	66,70	74,63	46,57	48,35	58,59	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Índice de Reclamações Judiciais	0,40	0,2%	<=0,0	5,00	5,00	5,00	15,00	6,00	6,00	7,00	5,00	4,00	0,00	0,00	0,00	7
Índice de Reclamação por Falta D'Água	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	1,00	4,00	5,00	7,00	1,00	2,00	5,00	0,00	0,00	0,00	29
Índice de Reclamação Geral	0,00	0,00	0,08	896,00	786,00	895,00	900,00	740,00	588,00	864,00	541,00	470,00	0,00	0,00	0,00	6690
ITENS DE VERIFICAÇÃO																
Nº de Clientes Atendidos na Loja				5168	4263	4367	5028	4012	3655	4215	2286	3436				36.480
Nº de Clientes Atendidos no 0800				523	347	538	425	377	286	330	480	539				3.845
Nº de Reclamações Geral				896	786	895	900	740	588	864	541	470				6.880
Nº de Reclamações Atendidas				416	304	895	900	740	588	860	541	470	0	0	0	5.714
Nº de Reclamações VIA 195				246	179	252	178	173	122	151	194	222				1.717
Nº de Reclamações no Balcão de Atendimento				170	125	643	722	567	466	709	511	248				4.191
Nº de Reclamações de Consumo				481	419	320	154	101	147	179	210	125				2.136
Nº de Reclamações de Qualidade da Água				0	0	0	0	0	0	0	0	0				0
Nº de Reclamações por Falta de Água				30	47	56	31	5	3	1	2	3				188
Nº de Reclamações (OUTRAS)				170	125	115	146	111	93	155	127	248				1.290
Ligações de Água e Esgoto Executadas				45	51	41	123	137	105	102	100	101				805
Ligações de Água e Esgoto Atendidas no Prazo				41	49	41	57	84	77	72	77	76				573
Vazamentos de Redes e Ramais Executados				573	433	303	363	275	239	189	366	184				2.925
Vazamentos de Redes e Ramais Atendidos no Prazo				180	151	184	255	187	136	52	255	180				1.580
Verificação de Falta d'água Executadas				2	2	2	8	5	3	1	2	3				28
Verificação de Falta d'água Atendidas no Prazo				2	2	2	8	5	3	1	2	3				28
Desobstrução de Rede de Esgoto Executadas				7	5	3	4	2	3	5	8	5				41
Desobstrução de Rede de Esgoto Atendidas no Prazo				7	5	2	3	2	3	4	5	2				33
Nº de Serviços Solicitados				892	759	924	862	1284	1108	1035	1138	1033				9.035
Nº de Serviços Atendidos no Prazo				534	513	640	538	728	827	482	548	578				5.388
Nº Total de SS Executadas				1378	1145	1294	1400	2012	1935	1517	590	1611	0	0	0	12.882
Tempo Médio de Atendimento dos Serviços (Geral)				122,5	116,95	68,8	175,76	133,45	29,24	13,08	28,88	72,36				84,56
Tempo Médio de execução de Vazamento de Rede				58,13	91,4	15,3	18,39	35,65	4,38	2,26	16,82	2,59				27,04
Tempo Médio de Execução de Vazamento de Ramal				78,42	59,15	74,83	167,45	81,34	37,03	4,45	5,15	5,53				57,04
Tempo Médio de Atendimento de Ligação de Água				373,42	391,53	91,78	150,05	179,21	33,69	9,65	22,8	28,99				142,35
Tempo Médio de Atendimento de Religação de Água				27,19	27,95	26,4	40,25	8,76	6,29	2,06	14,43	2,5				17,31
Tempo Médio de Verificação de Falta de Água				3,5	2,75	2,36	2,38	2,33	2,48	2,35	2,98	2,4				2,61
Nº de Processos Judiciais				10	9	12	11	8	8	7	2	8				7,89

Seany Ribeiro de França
Líder de Processo de Atendimento

Glauco Augusto Lima Bezerra
Gerente EL Paulo Afonso

ANEXO 5

Registros de lavagem e limpeza dos reservatórios



embasa

ESCRITÓRIO LOCAL DE PAULO AFONSO — ANO: 2013

PROCESSO DE PRODUÇÃO
CONTROLE DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS

	ULTIMA LAVAGEM	PRÓXIMA LAVAGEM	STATUS	RESPONSÁVEL
SIA GLÓRIA				
RAB GLÓRIA	agosto-13	fevereiro-14		EL Paulo Afonso
RAD'S GLÓRIA	agosto-13	fevereiro-14		EL Paulo Afonso
RED GLÓRIA	agosto-13	fevereiro-14		EL Paulo Afonso
SIA OLHOS D'ÁGUA				
RAD OLHOS D'ÁGUA	DASATIVADO	DESATIVADO		DESATIVADO
RED OLHOS D'ÁGUA	abril-13	outubro-13		EL Paulo Afonso
RAD RETIRO	abril-13	outubro-13		EL Paulo Afonso
RED AÇUDE	julho-13	janeiro-14		EL Paulo Afonso
RAD SALGADINHO	julho-13	janeiro-14		EL Paulo Afonso
SIA PAULO AFONSO				
RED CENTRO	maio-13	novembro-13		EL Paulo Afonso
RAD CENTRO	maio-13	novembro-13		EL Paulo Afonso
RAD SIRENE CHESF	maio-13	novembro-13		EL Paulo Afonso
RAD BTN	julho-13	janeiro-14		EL Paulo Afonso
RED BTN	julho-13	janeiro-14		EL Paulo Afonso
RED MALHADA GRANDE	julho-13	janeiro-14		EL Paulo Afonso
RED RETROLAVAGEM	julho-13	janeiro-14		EL Paulo Afonso
RAD MOXOTÓ	agosto-13	fevereiro-14		DESATIVADO
RED MOXOTÓ	agosto-13	fevereiro-14		DESATIVADO
SIA QUIXABA				
RED QUIXABA	junho-13	dezembro-13		EL Paulo Afonso
SIA SANTA BRÍGIDA				
RAD RIACHO	julho-13	janeiro-14		EL Paulo Afonso
RED SANTA BRÍGIDA	maio-13	novembro-13		EL Paulo Afonso

LEGENDA
Dentro do prazo
Efetuar lavagem
Prazo expirado

Modificado em 20/08/2013 por Luciélmo Xavier.

ANEXO 6

Licenciamento Ambiental do SES de Paulo Afonso

GOVERNO DA Bahia
TERRA DE TODOS NÓS

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

AGERSA

Licenciamento

Portaria CRA nº	Publicação no D.O.E.	Validade	Empresa / Nome
9609	27/06/2008	27/06/2012	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A

CNPJ / CPF	Endereço	Município
13.504.675/0001-10	Sede do Município.	Paulo Afonso

A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Estadual nº 10.431/06 e pelo Regulamento da Lei Estadual nº 7.799/01, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.967/01 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2008-005100/TEC/LI-0038, RESOLVE: Art. 1.º - Conceder LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Paralelo, no município de Salvador, para implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Paulo Afonso, contemplando a implantação de: 269.886m de rede coletora e coletores tronco; 10 estações elevatórias; 6.252m de linha de recalque; 2 estações de tratamento principais (ETE-1 e ETE-2) compostas por 10 DAFA cada e 3 estações de pequeno porte (ETE-F1, ETE-F2 e ETE-F3) constituídas por um DAFA cada, no município de Paulo Afonso, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: I. implantar projeto paisagístico nas unidades do SES, bem como cinturão verde ao redor da ETE, a fim de reduzir os impactos negativos advindos da implantação da mesma; II. realizar Reunião Pública com a comunidade de Paulo Afonso, desencadeando um processo de esclarecimento ao público em relação ao sistema de esgotamento sanitário - SES, sua importância social, benefícios esperados com o SES e as medidas a serem tomadas para minimizar os efeitos negativos causados, principalmente durante as obras, devendo apresentar ao IMA, quando do requerimento da LO, cópia da ATA de reunião com a assinatura de todos os participantes; III. implantar a rede coletora de forma progressiva, recomposto-se de imediato as valas, de maneira que os solos escavados não fiquem expostos e o material excedente das escavações das valas seja retirado imediatamente, bem como providenciar seu destino final adequado; IV. remover, ao final das obras, todas as instalações do acampamento, canteiro, equipamentos, construções provisórias, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; V. apresentar ao IMA, quando do requerimento da LO, Plano de Monitoramento dos efluentes e das águas superficiais na área de influência do lançamento, incluindo no mínimo os parâmetros: Vazão, DBO, Coliformes termotolerantes, Sólidos Sedimentáveis e Turbidez; VI. elaborar e executar, Programa de Educação Ambiental, envolvendo Escolas Públicas e Particulares, Associações e outros em atividades voltadas para a conscientização ambiental. Este programa deverá informar à população sobre a importância do SES e do manejo adequado da água, visando a minimização da geração de efluentes, bem como sobre a correta utilização dos equipamentos implantados, devendo apresentar ao IMA, quando do requerimento da LO, cópias das atas de reuniões com assinatura de todos os participantes, bem como relatórios destacando os resultados alcançados;

VII. apresentar ao IMA, estudo indicando outras áreas para implantação das estações elevatórias (EE-1E e EE-BM) e para a estação de tratamento ETE-F3, conforme sugerido no Relatório de Inspeção Técnica da CTGA/Embasa. Prazo: 120 dias. VIII. instalar placas de sinalização durante o período das obras civis, visando evitar a ocorrência de acidentes; IX. proteger as unidades que compõem o SES com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como sinalizar com placa de advertência, para prevenir a entrada de estranhos; X. apresentar ao IMA: a) avaliação sobre a adoção de rede coletora do tipo condominial em substituição à rede convencional, nos casos em que haja esta possibilidade; b) plano de execução da obra com o devido cronograma de implantação; c) autorização do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte - DNIT, para a execução dos serviços referentes a travessias sob a rodovia BR423, bem como metodologia utilizada para execução da mesma; d) planta de localização do canteiro de obras acompanhada de projeto de infra-estrutura do mesmo, contemplando soluções para o esgotamento sanitário, abastecimento de água e resíduos sólidos domésticos. Prazo: 120 dias. XI. executar o projeto com acompanhamento técnico da obra - ATO, visando garantir o atendimento das normas técnicas pertinentes e em particular NBR 9.814/87 da ABNT, sobre execução da rede coletora de esgoto sanitário; XII. promover o fornecimento e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual - EPI aos funcionários da obra, conforme Norma Regulamentadora nº 006/78 do Ministério do Trabalho; XIII. somente intervir no trecho de travessia sob a rodovia BR423, após a devida autorização emitida pelo DNIT; XIV. dispor, adequadamente, todo o entulho gerado na obra, promovendo o seu armazenamento e fiscalizando desde a coleta, até o transporte para o destino final. Adotar práticas no canteiro de obras que visem a máxima redução na geração de entulho, bem como a reutilização e reciclagem do mesmo; XV. apresentar ao IMA, quando do requerimento da LO, cópia das Atas de Reunião, com a assinatura de todos os participantes do grupo/comissão de acompanhamento da obra, composto pelo Poder Público local, Ministério Público, Embasa, Organizações Sociais e Associações de Moradores; XVI. requerer previamente ao IMA a competente licença, no caso de alteração do projeto apresentado conforme Art. 1º, inciso II do Decreto nº. 8169/02, que altera o Regulamento da Lei nº. 7799/01; Art. 2º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente - IMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3.º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do IMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA. Art. 4.º - Esta Licença tem vigência a partir da data de sua publicação.

Observação: Conforme o Art. 208 do regulamento da Lei Nº 7.799/01, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 7.967/01, esta **LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO** poderá ter o seu prazo de validade prorrogado, uma única vez por igual prazo, através de Portaria do IMA, devendo o Requerimento ser fundamentado pelo interessado, no PRAZO MÍNIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS antes do vencimento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DA Bahia
TERRA DE TODOS NÓS

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano

AGERSA

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Em 18/07/2012
Assinatura

PORTARIA Nº 3062 DE 17 DE JULHO DE 2012. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2012-006537/TEC/PPV-0045, RESOLVE: Art. 1º - Conceder PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE, por 04 (quatro) anos a partir da data do vencimento, da Licença de Implantação concedida mediante Portaria IMA nº 9609, válida até 27/06/2012, à EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.504.875/0001-10, para o sistema de esgotamento sanitário, no município de Paulo Afonso. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO GUEDES – Diretora Geral

Recebido 31/07/12